



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Itanhaém

BRASIL

ITANHAEM.SP.GOV.BR

E-MAIL: BOLETIMOFICIAL@ITANHAEM.SP.GOV.BR

ITANHAÉM,
23 A 31 DE
MARÇO
DE 2006

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

ANO 3 • Nº 39

Prestadores de serviços devem entregar declaração anual

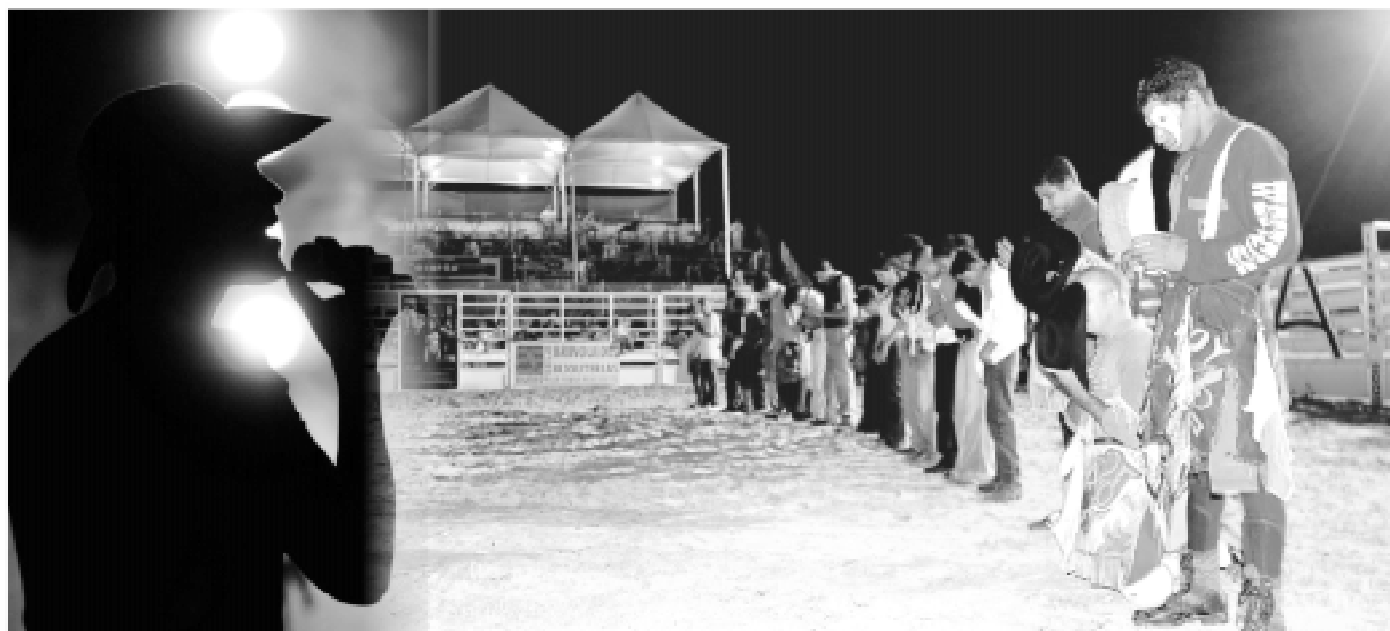
Empresas que não entregarem a Declaração de Movimento Econômico (DME), até maio, serão multadas em 100 UF

**Cidade tem
aumento no
índice de
contratações**

**Abertas as
inscrições
para concurso
da 3ª Idade**

**Workshop
sobre cultivo
de orquídeas
para iniciantes**

**Tecendo a Rede
apresenta
diagnóstico do
Município**



	20 de Abril ZECA DI MARCO & LUCIANO	21 de Abril FRANK AGUIAR	22 de Abril EDSON & HUDSON	23 de Abril Paulo & Rafa
	27 de Abril BÃOZINHO	28 de Abril J. LUCAS	29 de Abril INIMIGOS DA HP	30 de Abril Rionegro & Solimões

Itanhaém se prepara para o maior rodeio em praia do País



FIQUE LIGADO

FEIRA LIVRE

Terça-feira: Centro do Produtor, Bopiranga - Rua Dorival E. Leoni; **Quarta-feira:** Suarão - Rua Prof. Augusto Ribeiro de Carvalho, Ivoty - Rua Maria Antonia Lopes Leitão; **Quinta-feira:** N. S. Sion - Av. Cabuçu, Centro do Produtor; **Sexta-feira:** Centro - Praça Aurélio Ferrara; **Sábado:** Savoy Rua Ver. João de Almeida Batista, Loty - Av. Verde Mar; **Domingo:** Oásis - Rua Emidio de Souza, Gaivota - Rua Curitiba. Horário de funcionamento: das 6 às 14h.

FEIRA ARTESANAL

Centro: Praça Benedito Calixto - das 17 às 22h aos Sábados e Domingos;

Praia dos Pescadores: das 9 às 17h aos Sábados e Domingos;

Jd. Corumbá: Centro do Produtor, Avenida 31 de Março 1505 - as 3ª e 5ª feiras das 8 às 14h;

Suarão: Pç. N. Sra. do Sion - aos Sábados das 17 às 22h

MERCADO MUNICIPAL

Centro do Produtor: Av. 31 de Março, 1505 - Jd. Corumbá
Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª das 8 às 18h

OUIDORIA

SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão): 0800-7715000 - sac@itanhaem.sp.gov.br - (Atendimento: das 9 às 16h)

ATENDIMENTO 24 HORAS

Pronto-Socorro: Av. Rui Barbosa, 541

Tel.: 3426-4644/4545

Hospital Municipal de Itanhaém:

Av. Rui Barbosa, 541 - Tel.: 3426-4644/4545

UNIDADES DE SAÚDE

Suarão: Rua Padre Teodoro Ratisbone, 650 - Tel.: 3426-1577

Oásis/Savoy: Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Tel.: 3426-1798

Jd. Mosteiro: Av Tiradentes, 184 - Tel.: 3426-3197

Guarapiranga: Rua E, 391 - Tel.: 3426-5807

Gaivota: Av. Flacidez Ferreira, 500 - Tel.: 3429-1410

Belas Artes: Av. Almeida Junior, 118 - Tel.: 3426-1002

CENTRAL DE AGENDAMENTO:

Rua Capitão Mendes, 52 - Tel.: 3426-2074 - (Horário de funcionamento: das 7 às 17h)

CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA

Av. Condessa de Vimieiros, 814 - Centro

Tel.: 3426-3350 - (Atendimento: das 7 às 17 horas)

CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO

Rua Dr. Egas Muniz Arruda Botelho, 361 - Laranjeiras
Tel.: 3427-3612 - (Atendimento: das 7 às 17 horas)

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

Rua Capitão Mendes, 52 - Centro

Tel.: 3426-4706 - (Atendimento: das 7 às 17 horas)

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Av. José Batista Leal, 128 - Centro

Telefone: 3426-5744 ou 3422-5850

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h

PROCON

Rua Cunha Moreira, 71 - Centro

Telefone: 3426-2772

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 13 às 17h

CRAS - CENTRO DE REF. EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gaivota: Av. Marginal, 1291

Sabaúna: Rua José Augusto Rodrigues, 318

Suarão: Rua Avanhandava, 438

Oásis: Rua José Batista Campos, 1572

GUARDA-MUNICIPAL

Av. Governador Mário Covas Junior, 651 - Cibratel II

Telefones: 3425-3800, 3425-3649 e 199

DEFESA CIVIL

Coordenadoria: CMTECE (Av. Condessa de Vimieiros, 1.131), Plantão diário das 8 às 20 horas, inclusive sábados, domingos e feriados. Telefones: 199 ou 3427-8352.

NUDEC (Núcleos de Defesa Civil): Paço Municipal II - Estrada Gentil Peres, 260, no Trevo da Cesp. Telefone: 3427-8320.

CMTECE - CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Avenida Condessa de Vimieiros nº 1.131, no Satélite

Telefone: 3421-1700

Atendimento: de segunda a sexta-feira das 8 às 18h

CETEPi - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE DE ITANHAÉM

Rua Victor Meirelles, 35 - Belas Artes

Telefone: 3426-3501

Atendimento: das 9 às 19h

AGENDE-SE

Inscrições concurso 3ª idade

**ATÉ 20 DE ABRIL
DAS 8 ÀS 11 E DAS 13 ÀS 18H
DEPTO. DE CULTURA**

Continuam abertas, através do departamento de Cultura de Itanhaém, as inscrições para o concurso "A melhor Terceira Idade faz arte", promovido pela Prefeitura de Ilha Comprida, em parceria com os municípios de Itanhaém e Registro. Voltada a artistas com idade acima de 50 anos, a iniciativa envolve as modalidades de fotografia, pintura, escultura, conto, poesia e dança de salão.

O prazo para inscrição vai até o dia 20 de abril e a taxa é de R\$ 15,00, permitindo o cadastramento de dois trabalhos por pessoa. Se selecionadas, as obras ficarão expostas numa grande vernissage e concorrerão aos prêmios de R\$ 1.500,00, para o primeiro lugar, R\$ 800,00, para o segundo, R\$ 500,00, para o terceiro, e o título de Menção Honrosa para o quarto colocado. A premiação será dada para os quatro primeiros escolhidos de cada modalidade.

Para participar, os interessados deverão retirar o regulamento do concurso no departamento de Cultura, instalado no Centro do Produtor, na Avenida 31 de Março, 1.505, no Trevo da Cesp, e efetuar o pagamento da taxa dentro do período estabelecido. O horário de atendimento é das 8 às 11 e das 13 às 18 horas. Outras informações pelo telefone 3422-6266.

**O BOLETIM OFICIAL DE
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE OFICIAL DA CIDADE:
WWW.ITANHAEM.SP.GOV.BR**

EXPEDIENTE:

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600 - www.itanhaem.sp.gov.br - sac@itanhaem.sp.gov.br

Boletim Oficial da Estância Balneária de Itanhaém
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Jornalista Responsável: Silvio Lousada - MTB 24.000
Impressão: Gráfica e Editora Diário do Litoral - Tiragem: 5.000 exemplares

Produção:

Secretaria de Comunicação Social
Av. Washington Luiz, 75 - Centro
Tel. (13) 3421-1600 ramais 1616/307/314
boletimoficial@itanhaem.sp.gov.br



AGENDE-SE

Workshop cultivo de orquídeas

**A PARTIR DE SÁBADO (1º)
DAS 8 ÀS 13H
CENTRO DO PRODUTOR**

A partir deste final de semana (1º) e durante todos os primeiros sábados de cada mês será realizado no Centro do Produtor de Itanhaém, na Avenida 31 de Março, 1.505, no Trevo da Cesp, o workshop sobre cultivo de orquídeas nível 1, ou seja, voltado as pessoas que desejam iniciar a plantação desta espécie.

A orientação acontecerá nos dias determinados, sempre das 8 às 13 horas. Vale ressaltar que para participar é preciso dirigir-se ao local, para efetuar gratuitamente a inscrição com Joviano. Cada turma possuirá número máximo de 20 participantes, onde serão respeitados os registros sequenciais das inscrições. Todo material a ser utilizado durante o workshop, também, não acarretará custos aos participantes.

Ingressos Rodeo Festival

**JÁ A VENDA
INTERNET E LOJA**

Já estão à venda os primeiros lotes de ingressos para o maior rodeio em praia do País. Com preços promocionais, os pacotes antecipados do Itanhaém Rodeo Festival, que acontecerá no trevo do Jd. Cibratel, às margens da Rod. Pe. Manoel da Nóbrega, garantem a entrada nos dez dias de festa.

Realizado de 20 a 30 de abril, sempre de quinta a domingo, o evento country, contará com dois dos maiores campeonatos de montaria em touro do mundo e grandes nomes da música brasileira.

Para adquirir os convites, os interessados devem ir a loja na Av. João Batista Leal, 175, ou na Casa de Carnes da Praça, na Pça. Narciso de Andrade, ambos no Centro. No ato da compra, é necessário apresentar o CPF. Quem preferir poderá comprá-los pelo site www.itanhaemrodeofestival.com.br. Ao comprar o pacote nos pontos de venda os interessados pagarão R\$ 20,00. Já pela Internet o valor é de R\$ 40,00.

Festa de lançamento Itanhaém Rodeo Festival

**DIA 8 DE ABRIL - A PARTIR DAS 22H
SATÉLITE ESPORTE CLUBE**

Itanhaém já está em clima de rodeio, e para fortalecer ainda mais esta expectativa, será realizado no dia 8 de abril, a partir das 22 horas, no Satélite Esporte Clube, a festa de lançamento do 2º Itanhaém Rodeo Festival, que contará com a apresentação da Banda Rodeio Country, grupo de dança Flexion, Touro Mecânico, e ainda, a escola da Rainha do Rodeio.

Para participar, as candidatas devem levar uma foto de corpo inteiro na loja do Rodeo Festival, na Rua João Batista Leal, 175, no Centro, até o dia 5 de abril. As interessadas passarão por uma pré-seleção onde serão classificadas para desfilarem no dia do lançamento somente dez

participantes.

As entradas já estão à venda, na própria loja ou na Casa de Carnes da Praça, na Praça Narciso de Andrade, no Centro, e podem ser adquiridas antecipadamente a R\$ 10,00, estudantes pagam R\$ 5,00. Já no local, os ingressos serão vendidos a R\$ 20,00, estudantes e comitivas traiadas pagam meia. Vale ressaltar que até a meia-noite mulheres traiadas não pagam e homens, também traiados, pagam meia. O Satélite Esporte Clube está localizado na Rua Emídio de Souza, 137, no Satélite.

Outras informações pelos telefones (13) 3427-1722 e 9774-3060.

Campeonato Brasileiro de Natação

EM ABRIL NO GUARUJÁ

Cerca de 20 atletas portadores de necessidades especiais, do Projeto Lugar ao Sol da secretaria de Educação, Cultura e Esportes, irão em abril, para o Guarujá, representar Itanhaém no Campeonato Brasileiro de Natação.

A modalidade é uma das atividades esportivas realizadas pelo projeto, que atende cerca de 100 alunos de diversas faixas etárias que possuem comprometimentos físicos, como paralisia cerebral e cadeirantes.

Os treinos de natação estão sendo desenvolvidos na Academia Adrenalina, onde é realizado um trabalho voltado a reabilitação, e no Satélite Esporte Clube, que visa o treinamento com os atletas que representam o projeto e o Município em competições. Além das atividades esportivas está sendo realizado um trabalho multidisciplinar nas turmas que possuem a paralisia cerebral.



*Participarão da competição
20 atletas do Projeto Lugar ao Sol*

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM
1º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	103.826.000,00	103.826.000,00	24.530.138,42	27.251.556,49	24.530.138,42	27.251.556,49	76.574.443,51
Tributárias	42.894.000,00	42.894.000,00	10.134.222,23	16.200.344,67	10.134.222,23	16.200.344,67	26.693.655,33
Impostos	31.351.000,00	31.351.000,00	7.407.049,96	12.459.266,56	7.407.049,96	12.459.266,56	18.891.733,44
IPTU	26.809.000,00	26.809.000,00	6.333.947,96	11.694.038,90	6.333.947,96	11.694.038,90	15.114.961,10
ISSQN	1.522.000,00	1.522.000,00	359.590,76	457.113,29	359.590,76	457.113,29	1.064.886,71
ITBI	1.445.000,00	1.445.000,00	341.398,59	51.693,57	341.398,59	51.693,57	1.393.306,43
IRRF	1.575.000,00	1.575.000,00	372.112,65	256.420,80	372.112,65	256.420,80	1.318.579,20
Taxas	8.223.000,00	8.223.000,00	1.942.782,43	3.579.244,70	1.942.782,43	3.379.244,70	4.843.755,30
Contribuição de Melhoria	3.320.000,00	3.320.000,00	784.389,84	361.833,41	784.389,84	361.833,41	2.958.166,59
Contribuições	1.058.000,00	1.058.000,00	249.965,20	79.660,86	249.965,20	79.660,86	978.339,14
Patrimoniais	938.000,00	938.000,00	221.613,76	48.876,36	221.613,76	48.876,36	889.123,64
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	52.209.000,00	52.209.000,00	12.335.002,74	9.622.933,17	12.335.002,74	9.622.933,17	42.586.066,83
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(3.450.000,00)	(3.450.000,00)	(815.103,89)	(594.351,23)	(815.103,89)	(594.351,23)	2.855.648,77
Outras Receitas Correntes	10.177.000,00	10.177.000,00	2.404.438,38	1.894.092,66	2.404.438,38	1.894.092,66	8.282.907,34
Receitas de Capital (B)	3.974.000,00	3.974.000,00	938.905,19	628.421,51	938.905,19	628.421,51	3.345.578,49
Operações de Crédito	455.000,00	455.000,00	107.499,21	0,00	107.499,21	0,00	455.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	455.000,00	455.000,00	107.499,21	0,00	107.499,21	0,00	455.000,00
Alienação de Bens	74.000,00	74.000,00	17.483,29	0,00	17.483,29	0,00	74.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.445.000,00	3.445.000,00	813.922,59	628.421,51	813.922,59	628.421,51	2.816.578,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	107.800.000,00	107.800.000,00	25.469.043,61	27.879.978,00	25.469.043,61	27.879.978,00	79.920.022,00
DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	85.547.000,00	89.910.000,00	35.210.336,55	13.587.513,32	35.210.336,55	13.587.513,32	54.699.663,45
Pessoal/Encargos Sociais	43.253.540,00	39.153.540,00	12.128.673,86	7.630.724,92	12.128.673,86	7.630.724,92	27.024.866,14
Juros/Encargos da Dívida Interna	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.273.460,00	50.736.460,00	23.081.662,69	5.956.788,40	23.081.662,69	5.956.788,40	27.654.797,31
Despesas de Capital (D)	20.167.000,00	22.804.000,00	10.433.186,76	2.762.571,01	10.433.186,76	2.762.571,01	12.370.813,24
Investimentos	17.367.000,00	20.204.000,00	9.745.088,19	2.360.491,80	9.745.088,19	2.360.491,80	10.458.911,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.800.000,00	2.600.000,00	688.098,57	401.879,21	688.098,57	401.879,21	1.911.901,43
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	2.800.000,00	2.600.000,00	688.098,57	401.879,21	688.098,57	401.879,21	1.911.901,43
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	2.086.000,00	86.000,00					
DESPEZA TOTAL (C+D)	105.714.000,00	112.714.000,00	45.643.523,31	16.349.884,33	45.643.523,31	16.349.884,33	67.070.476,69
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	2.086.000,00	-4.914.000,00	-17.763.545,31	11.530.093,67	-17.763.545,31	11.530.093,67	

João Carlos Forssell
Prefeito Municipal

Luciano Moura dos Santos
Contabilista – CRC Nº

João Nunes de Freitas
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM
1º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF. JANEIRO	TOTAL	Aprovação Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.819.513,01	6.772.218,29	7.781.864,78	7.461.728,38	7.196.325,63	8.248.288,45	8.535.722,49	7.589.642,57	8.365.999,04	10.329.678,08	10.241.084,40	9.602.823,52	118.167.896,44	118.823.254,97	107.276.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	8.819.513,01	6.772.218,29	7.781.864,78	7.461.728,38	7.196.325,63	8.248.288,45	8.535.722,49	7.589.642,57	8.365.999,04	10.329.678,08	10.241.084,40	9.602.823,52	118.167.896,44	118.823.254,97	107.276.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Direta e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finance. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	271.485,90	274.611,49	311.438,57	275.623,27	298.159,84	279.861,99	231.136,97	263.681,32	294.850,98	361.472,98	208.966,88	255.384,42	3.424.823,99	5.273.118,42	4.761.000,00
Anulação do Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	271.485,90	274.611,49	311.438,57	275.623,27	298.159,84	279.861,99	231.136,97	263.681,32	294.850,98	361.472,98	208.966,88	255.384,42	3.424.823,99	5.273.118,42	4.761.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.548.027,11	6.497.606,80	7.470.426,21	7.186.105,11	6.898.165,79	8.968.426,46	8.304.585,52	7.325.961,25	8.071.148,06	9.968.205,10	10.032.117,52	9.347.439,10	114.743.072,45	113.550.136,55	102.515.000,00

JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Contabilista – CRC Nº

JOÃO NUNES DE FREITAS
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM
1º BIMESTRE DE 2006

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos		
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
PODER LEGISLATIVO								
Câmara Municipal	4.799,17			0,00	0,00	0,00	0,00	4.799,17
PODER EXECUTIVO	23.694.855,77	0,00	0,00	0,00	0,00	5.189.967,05	5.189.967,05	18.504.888,72
Prefeitura Municipal	23.694.855,77			0,00	0,00	5.189.967,05	5.189.967,05	18.504.888,72
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia "X"				0,00	0,00			0,00
Fundação Pública "Y"								0,00
Empresa Púb. Dependente "Z"								0,00
TOTAL:	23.699.654,94	0,00	0,00	0,00	0,00	5.189.967,05	5.189.967,05	18.509.687,89

JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Contabilista – CRC Nº

JOÃO NUNES DE FREITAS
Responsável pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
1º BIMESTRE DE 2006

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	103.826.000,00	24.530.138,42	24.530.138,42	27.251.556,49	27.251.556,49	24.251.165,09
Receitas de Capital	3.974.000,00	938.905,19	938.905,19	628.421,51	628.421,51	0,00
Subtotal:	107.800.000,00	25.469.043,61	25.469.043,61	27.879.978,00	27.879.978,00	24.251.165,09
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	455.000,00	107.499,21	107.499,21	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	455.000,00	107.499,21	107.499,21	0,00	0,00	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	107.345.000,00	25.361.544,40	25.361.544,40	27.879.978,00	27.879.978,00	24.251.165,09

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	89.910.000,00	57.341.512,71	57.341.512,71	13.587.513,32	13.587.513,32	10.798.129,84
(-) Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	89.890.000,00	57.341.512,71	57.341.512,71	13.587.513,32	13.587.513,32	10.798.129,84
Despesas de Capital	22.804.000,00	12.934.428,43	12.934.428,43	2.762.371,01	2.762.371,01	2.463.283,97
(-) Deduções	2.600.000,00	688.098,57	688.098,57	401.879,21	401.879,21	1.274.472,32
Amortização de Dívida	2.600.000,00	688.098,57	688.098,57	401.879,21	401.879,21	1.274.472,32
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	20.204.000,00	12.246.329,86	12.246.329,86	2.360.491,80	2.360.491,80	1.188.811,65
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.000,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	110.094.000,00	69.587.842,57	69.587.842,57	15.948.005,12	15.948.005,12	11.986.941,49
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-2.663.000,00	-44.226.298,17	-44.226.298,17	11.931.972,88	11.931.972,88	12.264.223,60

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	29.931.066,01	29.931.066,01	29.401.130,27		
II. Deduções:(*)	0,00	0,00	0,00		
Ativo Disponível	1.350.274,45	1.350.274,45	6.222.929,81		
Haveres Financeiros	469.983,39	469.983,39	1.379.341,01		
(-) Restos a Pagar Processados	23.694.855,77	23.694.855,77	20.370.533,08		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	29.931.066,01	29.931.066,01	29.401.130,27		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	29.931.066,01	29.931.066,01	29.401.130,27	-529.935,74	-529.935,74

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

REPUBLICAÇÃO

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
6º BIMESTRE DE 2005

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Annual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	93.900.000,00	15.650.000,96	93.900.000,00	18.031.554,04	102.743.482,05	90.762.323,21
Receitas de Capital	4.100.000,00	683.333,50	4.100.000,00	493.570,06	2.614.183,02	2.094.330,20
Subtotal:	98.000.000,00	16.333.334,46	98.000.000,00	18.525.124,10	105.357.665,07	92.856.653,41
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	1.000.000,00	166.666,70	1.000.000,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	470.000,00	78.333,50	470.000,00	56.491,34	566.275,92	164.853,79
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	1.470.000,00	245.000,20	1.470.000,00	56.491,34	566.275,92	164.853,79
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	96.530.000,00	16.088.334,26	96.530.000,00	18.468.632,76	104.791.389,15	92.691.799,62

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Annual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	97.954.427,72	1.301.072,10	97.882.427,72	20.578.963,06	89.731.006,14	35.737.932,39
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	97.954.427,72	1.301.072,10	97.882.427,72	20.578.963,06	89.731.006,14	35.737.932,39
Despesas de Capital	17.165.748,73	-918.072,10	16.765.748,73	2.567.995,78	15.025.814,51	2.860.475,54
(-) Deduções	2.580.000,00	80.000,00	2.580.000,00	334.124,38	2.579.712,64	588.955,92
Amortização de Dívida	2.580.000,00	80.000,00	2.580.000,00	334.124,38	2.579.712,64	588.955,92
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	14.585.748,73	-998.072,10	14.185.748,73	2.233.871,40	12.446.101,87	2.271.519,62
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	112.540.176,45	303.000,00	112.068.176,45	22.812.834,46	102.177.108,01	38.009.452,01
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	-16.010.176,45	15.785.334,26	-15.538.176,45	-4.344.201,70	2.614.281,14	54.682.347,61

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	34.087.254,17	32.064.828,02	29.931.066,01		
II. Deduções:(*)	0,00	0,00	0,00		
Ativo Disponível	1.106.469,26	3.259.870,56	1.350.274,45		
Haveres Financeiros	285.939,41	2.181.195,08	469.983,39		
(-) Restos a Pagar Processados	30.501.129,30	28.120.139,65	22.234.938,24		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	34.087.254,17	32.064.828,02	29.931.066,01		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	34.087.254,17	32.064.828,02	29.931.066,01	-2.133.762,01	-4.156.188,16

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
6º BIMESTRE DE 2005

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos		
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
PODER LEGISLATIVO								
Câmara Municipal	5.255,91	0,00	0,00	0,00	0,00	5.255,91	5.255,91	0,00
PODER EXECUTIVO	30.495.873,39	5.039.177,65	1.459.917,53	7.296.502,67	7.316.278,79	161.221,59	5.983.834,01	23.694.855,77
Prefeitura Municipal	30.495.873,39	5.039.177,65	1.459.917,53	7.296.502,67	7.316.278,79	161.221,59	5.983.834,01	23.694.855,77
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	30.501.129,30	5.039.177,65	1.459.917,53	7.296.502,67	7.316.278,79	166.477,50	5.989.089,92	23.694.855,77

João Carlos Forssell - Prefeito

Luciano Moura dos Santos
CRC ISP 112682/O-8

João Nunes de Freitas
Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
6º BIMESTRE DE 2005

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	Aprovação Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ingressos Eventuais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I - RECEITAS															
Receitas Transf. Interg. Adm. Diretas e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Próp. Previdenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	20.263,48	21.924,79	21.483,40	21.661,49	21.618,77	21.613,77	20.219,66	21.041,90	21.196,97	20.441,12	20.138,90	161.472,96	1.373.311,82	308.263,11	2.461.000,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	20.263,48	21.924,79	21.483,40	21.661,49	21.618,77	21.613,77	20.219,66	21.041,90	21.196,97	20.441,12	20.138,90	161.472,96	1.373.311,82	308.263,11	2.461.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.263,48	21.924,79	21.483,40	21.661,49	21.618,77	21.613,77	20.219,66	21.041,90	21.196,97	20.441,12	20.138,90	161.472,96	1.373.311,82	308.263,11	2.461.000,00

João Carlos Forssell - Prefeito

Luciano Moura dos Santos CRC ISP 112682/O-8

João Nunes de Freitas - Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
6º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidadada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	18.325.124,10	105.357.665,07	6.657.098,03	106.525.956,43	23.146.958,84	104.756.820,65	-1.168.291,36	-1,11%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS:	18.325.124,10	105.357.665,07	6.657.098,03	106.525.956,43	23.146.958,84	104.756.820,65	-1.168.291,36	-1,11%

*Prefeitura e Câmara

João Carlos Forssell - Prefeito

Luciano Moura dos Santos CRC ISP 112682/O-8

João Nunes de Freitas - Controle Interno

LEIS

LEI Nº 3.207, DE 20 DE MARÇO DE 2006

“Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, e dá outras providências”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, destina-se a assegurar a cobertura dos benefícios disciplinados em lei específica.

Art. 2º - O Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém será financiado mediante recursos provenientes do Município, através dos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações e das contribuições sociais obrigatórias dos segurados ativos, inativos e dos pensionistas, além de outras receitas que lhe forem atribuídas.

Parágrafo único – As contribuições do Município, através dos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações, bem como a do pessoal ativo, inativo e dos pensionistas, somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Município, ressalvadas as despesas administrativas.

Art. 3º - A contribuição mensal dos segurados ativos, para a manutenção do regime de previdência de que trata esta Lei, será de 11% (onze por cento), incidente sobre a base de cálculo das contribuições, conforme previsto em lei específica, como também sobre a gratificação natalina.

Art. 4º - A contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas, que tenham cumprido todos os requisitos para obtenção dos benefícios do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Município, será de 11% (onze por cento), incidente sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e pensões e sobre a gratificação natalina que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal.

Parágrafo único – Os inativos aposentados na forma do benefício de aposentadoria por invalidez em decorrência de doença incapacitante e os pensionistas decorrentes dela contribuirão com a alíquota de 11% (onze por cento), incidente sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e pensões e sobre a gratificação natalina que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal.

Art. 5º - O limite máximo para o valor dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, estabelecido pelo artigo 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, corresponde, nesta data, a R\$ 2.668,15 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), devendo ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, atualizado pelos mesmos índices aplicados aos benefícios daquele Regime.

Art. 6º - A contribuição mensal do Município, através dos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações, para a manutenção do regime de previdência social de que trata esta Lei, será de 13,32% (treze inteiros e trinta e dois centésimos por cento), incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos respectivos segurados ativos, inativos e pensionistas.

Art. 7º - O Município é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do regime de previdência de que trata esta Lei, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Art. 8º - A taxa de administração destinada à cobertura das despesas administrativas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, corresponderá a um percentual incidente sobre as contribuições do Município e dos segurados, não podendo exceder a 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime previdência, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Art. 9º - As contribuições a que se referem os artigos 3º, 4º e 6º serão exigíveis após decorridos 90 (noventa) dias da data de publicação desta lei e, até tal data, ficam mantidas as contribuições previstas na Lei nº 3.082, de 4 de junho de 2004.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Lei nº 3.082, de 4 de junho de 2004.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de março de 2006.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Processo nº 8.723/2005.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, 20 de março de 2006.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

LEI Nº 3.208, DE 21 DE MARÇO DE 2006

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando o desenvolvimento e a implementação de ações do Programa Escola da Família”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo por objeto o desenvolvimento e a implementação de ações do Programa Escola da Família, instituído pelo Decreto Estadual nº 48.781, de 7 de julho de 2004.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 21 de março de 2006.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Processo nº 2.211/2006.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, 21 de março de 2006.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 2.370, DE 7 DE MARÇO DE 2006

“Outorga permissão de uso do bem público que especifica ao CONFIANÇA FUTEBOL CLUBE, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial os artigos 50, VII e 97, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o que ficou decidido no processo administrativo nº 3.830/2005,

DECRETA :

Art. 1º - Fica conferido ao CONFIANÇA FUTEBOL CLUBE, com sede à Rua Vereador Casemiro Guimarães Junior nº 433, no Balneário Auri Verde, neste Município, para fins exclusivos de desenvolvimento de atividades esportivas, a permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, do bem público municipal devidamente caracterizado e delimitado na planta e respectivo memorial descritivo, constantes do processo administrativo nº 3.830/2005, que assim se descreve:

“área destacada de área maior destinada a sistema de recreio, situada no loteamento Vila Loty, neste Município, medindo 90,00 m de frente para a Rua Daisy; do lado direito mede 100,00 m, onde confronta com área de propriedade do Sr. Alfredo Sadocco; do lado esquerdo mede 100,00m, onde confronta com remanescente da área destinada a sistema de recreio; no fundo mede 90,00m, onde confronta com remanescente da área destinada a sistema de recreio, perfazendo uma área de 9.000,00 m² (nove mil metros quadrados)”.

Art. 2º - A utilização do bem público objeto da presente permissão de uso dar-se-á na forma estabelecida no Termo de Permissão de Uso, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 7 de março de 2006.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Processo nº 3.830/2005.

Departamento Administrativo, em 7 de março de 2006.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, com sede nesta cidade à Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. JOÃO CARLOS FORSELL, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.802.742-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.028.378-15, doravante denominado simplesmente PERMITENTE, e, de outro lado, o CONFIANÇA FUTEBOL CLUBE, entidade constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Vereador Casemiro Guimarães Junior nº 433, no Balneário Auri Verde, neste Município, neste ato representado por seu Presidente, Sr. RONALDO MOTA FERREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 12.770.894-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.270.758-30, doravante denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO, tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.370, de 7 de março de 2006, celebram o presente Termo de Permissão de Uso, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O PERMITENTE é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, do imóvel descrito e devidamente caracterizado no ato de permissão.

CLÁUSULA SEGUNDA - Através do processo administrativo nº 3.830/2005 e do Decreto nº 2.370, de 7 de março de 2006, o PERMITENTE outorga ao PERMISSIONÁRIO, a título precário e por prazo indeterminado, a permissão de uso gratuito do bem público nele descrito e devidamente caracterizado, para fins exclusivos de desenvolvimento de atividades esportivas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O PERMISSIONÁRIO se obriga a manter o imóvel objeto da presente permissão em adequadas condições de conservação e a utilizá-lo exclusivamente para os fins previstos na Cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA – O PERMISSIONÁRIO se obriga, também, a zelar pela guarda do imóvel cujo uso lhe é permitido, impedindo que terceiros venham dele se apossar, de forma a devolvê-lo ao PERMITENTE em perfeitas condições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica vedado ao PERMISSIONÁRIO ceder ou transferir a terceiros os direitos decorrentes desta permissão, mesmo que parcialmente.

CLÁUSULA QUINTA – O PERMISSIONÁRIO se obriga, igualmente, pelo pagamento das despesas com o consumo de água e energia elétrica verificado no imóvel objeto da permissão, a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA - A alteração da destinação do imóvel, ou a cessão ou transferência pelo PERMISSIONÁRIO, a título oneroso ou gratuito, dos direitos decorrentes desta permissão, constituirão infração, ensejadora de sua revogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – A permissão de uso de que trata o presente termo poderá ainda ser revogada pelo PERMITENTE, a qualquer tempo, se o interesse público assim o exigir.

CLÁUSULA OITAVA – Ocorrendo a revogação da permissão, o PERMISSIONÁRIO se obriga a devolver ao PERMITENTE o imóvel ora cedido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após devidamente notificado por via administrativa, incorporando-se ao patrimônio municipal as construções e/ou benfeitorias nele executadas, sem direito de retenção e independentemente de qualquer indenização, seja a que título for.

E, por estarem assim, de perfeito acordo, assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 7 de março de 2006.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal de Itanhaém
PERMITENTE

CONFIANÇA FUTEBOL CLUBE PERMISSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

DECRETO Nº 2.371, DE 8 DE MARÇO DE 2006

“Outorga permissão de uso do bem público que especifica ao LIONS CLUBE DE ITANHAÉM - PRAIA, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial os artigos 50, VII e 97, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o que ficou decidido no processo administrativo nº 5.275/2003,

DECRETA :

Art. 1º - Fica conferido ao LIONS CLUBE DE ITANHAÉM - PRAIA, com sede nesta cidade à Praça Kardec Rangel Veloso nº 25, Praia do Sonho, para fins exclusivos de construção de um Centro de Atendimento Comunitário destinado ao desenvolvimento de atividades assistenciais, a permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, do bem público municipal devidamente caracterizado e delimitado na planta e respectivo memorial descritivo, constantes do processo administrativo nº 5.275/2003, que assim se descreve:

“uma área de terra destacada de área maior, objeto do Registro nº 4 do Livro nº 2 de Registro de Terras Reservadas, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Santos-SP, que tem como início do seu perímetro o ponto nº “0” cravado no alinhamento de muro da Rua Tiradentes, distante 12,10m da confluência da Av. José Batista Campos (antiga Av. Adutora); deste ponto segue em linha reta com um azimute de 58º02'25” e uma distância de 28,30m confrontando com área do Sindicato dos Trabalhadores Rurais até o ponto nº “1”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com um azimute de 147º20'44” e uma distância de 37,98m confrontando com área da Promoção Humana até o ponto nº “2”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com um azimute de 266º58'46” e uma distância de 33,00m confrontando com área da Escola Estadual “CENE” até o ponto nº “3”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com um azimute de 328º23'58” e uma distância de 22,00m no alinhamento de muro da Rua Tiradentes, onde a referida área faz frente, até o ponto inicial nº “0”, perfazendo uma área de 856,31 m²”.

Art. 2º - A utilização do bem público objeto da presente permissão de uso dar-se-á na forma estabelecida no Termo de Permissão de Uso, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 8 de março de 2006.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Processo nº 5.275/2003.

Departamento Administrativo, em 8 de março de 2006.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, nes-

te ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. JOÃO CARLOS FORSELL, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.802.742-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.028.378-15, doravante denominado simplesmente PERMITENTE, e, de outro lado, o LIONS CLUBE DE ITANHAÉM - PRAIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.351.705/0001-82, com sede à Praça Kardec Rangel Veloso nº 25, Praia do Sonho, em Itanhaém - SP, neste ato representado por sua Presidente, Sra. MARIA TERESA CASULLO ARANDA, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 3.968.865-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 504.679.058-00, doravante denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO, tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.371, de 8 de março de 2006, celebram o presente Termo de Permissão de Uso, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O PERMITENTE é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, do imóvel descrito e devidamente caracterizado no ato de permissão.

CLÁUSULA SEGUNDA - Através do processo administrativo nº 5.275/2003 e do Decreto nº 2.371, de 8 de março de 2006, o PERMITENTE outorga ao PERMISSIONÁRIO, a título precário e por prazo indeterminado, a permissão de uso gratuito do bem público nele descrito e devidamente caracterizado, para fins exclusivos de construção de um Centro de Atendimento Comunitário destinado ao desenvolvimento de atividades assistenciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O PERMISSIONÁRIO se obriga a manter o imóvel objeto da presente permissão em adequadas condições de conservação e a utilizá-lo exclusivamente para os fins previstos na Cláusula anterior, obrigando-se, ainda, a cumprir as seguintes condições:

I – a submeter à aprovação dos órgãos técnicos do PERMITENTE, em até 12 (doze) meses a contar desta data, o respectivo projeto de construção;

II – a iniciar as obras de construção no prazo máximo de 6 (seis) meses, contados a partir da expedição do alvará de construção, e a concluí-las em até 3 (três) anos depois de iniciadas;

III – a zelar pela guarda do imóvel cujo uso lhe é permitido, impedindo que terceiros venham dele se apossar;

IV – a responder pelas despesas com o consumo de água e energia elétrica, bem como por todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o imóvel, a partir desta data.

CLÁUSULA QUARTA – Fica vedado ao PERMISSIONÁRIO ceder ou transferir a terceiros os direitos decorrentes desta permissão, mesmo que parcialmente.

CLÁUSULA QUINTA - A extinção ou dissolução do PERMISSIONÁRIO, a alteração da destinação do imóvel, a cessão ou transferência, a título oneroso ou gratuito, dos direitos decorrentes desta permissão e bem assim a inobservância das condições e dos prazos estabelecidos no presente Termo, implicarão na perda imediata do uso e gozo do imóvel pelo PERMISSIONÁRIO, revogando-se a permissão.

CLÁUSULA SEXTA – A permissão de uso de que trata o presente Termo poderá ainda ser revogada pelo PERMITENTE, a qualquer tempo, se o interesse público assim o exigir.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ocorrendo a revogação da permissão, o PERMISSIONÁRIO se obriga a restituir ao PERMITENTE o imóvel ora cedido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após devidamente notificado por via administrativa, incorporando-se ao patrimônio municipal as construções e/ou benfeitorias nele executadas, sem direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for.

E, por estarem assim, de perfeito acordo, assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 8 de março de 2006.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal de Itanhaém
PERMITENTE

LIONS CLUBE DE ITANHAÉM - PRAIA PERMISSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____

DECRETO Nº 2.372, DE 20 DE MARÇO DE 2006

“Substitui membros do Conselho Municipal de Turismo, nomeados pelo Decreto nº 2.329, de 14 de outubro de 2005”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 4º, § 5º, da Lei nº 3.036, de 29 de outubro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo, na condição de representantes do Poder Público, em substituição aos Srs. Antonio Jóia Filho e Sergio Ricardo Almada de Oliveira, os seguintes membros:

Titular: Silvio Fernando Lousada Paulo

Suplente: Lara Seixas D'Lara

Titular: Rogélio Ferreira Rodrigues

Suplente: Karina Moura dos Santos

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo, na condição de representantes da sociedade civil, em substituição aos Srs. Roberto Carlos Campos e Sandro Martins, os seguintes membros

Titular: Antonio Jóia Filho

Suplente: Sergio Ricardo Almada de Oliveira

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de março de 2006.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, 20 de março de 2006.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.373, DE 24 DE MARÇO DE 2006

“Declara luto oficial pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, José Francisco de Oliva Junior”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e CONSIDERANDO o exemplo de dedicação à vida pública legado por José Francisco de Oliva Junior, e sua extraordinária contribuição para o desenvolvimento do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Itanhaém, por 3 (três) dias, a partir de 24 de março do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, José Francisco de Oliva Junior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 24 de março de 2006.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, 24 de março de 2006.

ORISTEU CORTEZ

Secretário de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2006

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiros e logos para o Centro do Produtor, da Secretaria de Comércio e Produção do Município de Itanhaém.

Tipo de Licitação: Menor Preço

Início de acolhimento de propostas: 30/03/2006

Data limite acolhimento de propostas: 11/04/2006 até às 09:00 Horas
Data de abertura das propostas: 11/04/2006 às 10:00 Horas
Início da disputa: 12/04/2006 a partir das 9:00 horas
Prefeitura Municipal de Itanhaém, 29 de março de 2006.
EDUARDO GOMES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Suprimentos

CONTRATOS

PROCESSO Nº: 9451/05 **CONTRATO Nº:** 76/06
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém.
CONTRATADA: BOM JOSÉ S/C LTDA ME.
OBJETO: Ampliação de 02 (duas) salas de aula; execução de estrutura para suporte de caixa d'água e serviços correlatos na escola municipal Maria das Graças Alves dos Santos localizada no Jardim Magalhães.
VALOR: R\$ 141.029,63.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
MODALIDADE: Convite nº 06/2006.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/06.
EDUARDO GOMES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº: 246/06 **CONTRATO Nº:** 77/06
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém.
CONTRATADA: TERMAQ - TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de tubos simples, guias comum e lajotas sextavadas.
VALOR: R\$ 78.835,00.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
MODALIDADE: Convite nº 33/06.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/06.
EDUARDO GOMES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº: 1271/05 **CONTRATO Nº:** 68/06
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém.
CONTRATADA: JR SYSTEMS COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para manutenção de rede de telefonia e lógica no Hospital Municipal e Pronto Socorro.
VALOR: R\$ 34.041,12.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
MODALIDADE: Convite nº 30/06.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/06.
EDUARDO GOMES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº: 1396/06 **CONTRATO Nº:** 72/06
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém.
CONTRATADA: COMERCIAL ARITA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atendimento das Escolas Municipais.
VALOR: R\$ 76.567,00.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
MODALIDADE: Convite nº 34/06.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/06.
EDUARDO GOMES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº: 1418/06 **CONTRATO Nº:** 74/06
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém.
CONTRATADA: CASA DE CARNES DA PRAÇA I LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para atender o serviço de nutrição do Hospital Municipal.
VALOR: R\$ 48.528,00.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
MODALIDADE: Convite nº 35/06.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/06.
EDUARDO GOMES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº: 753/06 **CONTRATO Nº:** 66/06
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém.
CONTRATADA: ESPAÇO SOM E LUZ LTDA - ME.
OBJETO: Organização e promoção de eventos culturais.
VALOR: R\$ 27.600,00.
VIGÊNCIA: 19 (dezenove) dias.
MODALIDADE: Convite nº 10/06.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/06.
EDUARDO GOMES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Suprimentos

PROCESSO 5565/2001
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém;
CONTRATADO: Vanusa Moreira da Silva Siécola;
OBJETO: "...Locação de imóvel situado à Rua Jorge Rosmann, nº 246, Praia do Sonho, neste município, instalação destinada ao Delegacia de Investigações de Entorpecentes- DISE...";
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.564,31 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e hum centavos);
PRAZO: 90 (noventa) dias , com início em 25/02/2006;
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original, não especificadas por este Termo Aditivo;
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2005
JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor do Departamento Administrativo

PROCESSO 1665/2002
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém;
CONTRATADO: José Carlos Martins;
OBJETO: "...Locação de imóvel situado à Av José Batista Campos nº 707, Cidade Anchieta, instalação destinada a instalação de Creche Municipal...";
VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais);
PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 20/02/2006;
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original, não especificadas por este Termo Aditivo;
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2006
JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor do Departamento Administrativo

PROCESSO 1203/2005
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém;
CONTRATADO: Herílio Barbizan Filho;
OBJETO: "...Locação de imóvel situado à Rua Egas Muniz de Arruda Botelho nº 361, Jardim Laranjeiras, destinado à instalação do CMR- Centro Municipal de Reabilitação...";
VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 10.195,20 (Dez mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos);
Prazo: 12 (doze) meses, com início em 08/03/2006;
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original, não especificadas por este Termo Aditivo;
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2006
JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor do Departamento Administrativo

PROCESSO 779/2005
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém;
CONTRATADO: Mario Luiz Itsuro Sugunoshita;
OBJETO: "...Locação de imóvel situado à Rua Lourival Fausto Muniz nº 174 Jardim Corumbá, destinado à instalação do CAP- Centro de Atendimento à População...";
VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 8774,88 (oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 15/03/2006;
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original, não especificadas por este Termo Aditivo;
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2006
JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor do Departamento Administrativo

PROCESSO 962/2005
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém;
CONTRATADO: José Abad Gutierrez;
OBJETO: "...Locação de imóvel situado à Rua Avanhandava nº 438, Suarão, instalação destinada a instalação do CRAS- Centro de Referência da Assistência Social...";
VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 4.387,44 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);
PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 10/03/2006;
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original, não especificadas por este Termo Aditivo;
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2006
JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor do Departamento Administrativo

PROCESSO 295/2006
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém;
CONTRATADO: Maria Del Carmen Fernandes;
OBJETO: "...Locação de imóvel situado à Rua Henrique Julio de Lima, nº 112, Belas Artes, Itanhaém/SP, instalação destinada à Unidade Básica de Saúde do Belas Artes...";
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais);
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 17/01/2006;
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2006
JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor do Departamento Administrativo

EXTRATOS DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº: 8378/02
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 008/03
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém.
CONTRATADA: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogado a vigência por mais 04 (quatro) meses.
VALOR: R\$ 119.122,80.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/2002.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/06.
EDUARDO GOMES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº: 4128/05
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 70/05
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém.
CONTRATADA: COMANDAÍ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Prorrogação do quantitativo.
VALOR: R\$ 19.575,00.
MODALIDADE: Convite nº101/05.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/06.
EDUARDO GOMES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº: 2991/05
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 67/05
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém.
CONTRATADA: CAIO ROCHA TONIA-ME.
OBJETO: Prorrogação quantitativa do objeto.
VALOR: R\$ 18.376,90.
MODALIDADE: Convite nº 93/05.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2006.
EDUARDO GOMES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº: 4502/05
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 72/05
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém.
CONTRATADA: COMSERV CONSTRUTORA LTDA-EPP.
OBJETO: Prorrogação quantitativa do objeto.
VALOR: R\$ 36.143,65.
VIGÊNCIA: 90 (noventa dias).
MODALIDADE: Convite nº 114/05.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/05.
EDUARDO GOMES DOS SANTOS
 Diretor do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº: 225/05
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 74/05
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém.
CONTRATADA: INTRACATH COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 07 (sete) meses.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/05.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/05.
EDUARDO GOMES DOS SANTOS
 Diretor do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº: 225/05
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 75/05
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém.
CONTRATADA: PORTAL LTDA.
OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 07 (sete) meses.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/05.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/05.
EDUARDO GOMES DOS SANTOS
 Diretor do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº: 2107/98
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 161/98
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém.
CONTRATADA: TERMAQ-TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA.
OBJETO: Exclusão das ruas constantes do Anexo A, para fazer incluir a Rua Cesário Bastos, cuja execução e obrigações serão regidas pelo presente instrumento. .
VALOR: R\$ 127.655,00.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/98.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/05.
EDUARDO GOMES DOS SANTOS
 Diretor do Departamento de Suprimentos

EXTRATOS DE ATAS DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 790/06
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 06/06
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Cartuchos, Toner e Fitas Originais, para Atendimento da Secretaria de Administração (Depto de Tecnologia).
VENCEDORAS: Lote 01 Port Papelaria, Escritório e Informática Ltda, Lote 02 Vibhuti Comércio Ltda e Lote 03 Alves e Lima Ltda.
VALOR: R\$39.109,00
DATA DA ASSINATURA: 06.03.06
 O procedimento foi Homologado pelo Sr. Prefeito em 06.03.06.
EDUARDO GOMES DOS SANTOS
 Diretor do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 64/06
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 01/06
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente, para Atendimento de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itanhaém.
VENCEDORAS: Lote 01,02,03,05 e 07 Top Decorações de Ambientes Ltda, Lote 04 Miraluz Comércio e Representações Ltda e Lotes 06,08 e 09 Rede Nova Comércio e Representações Ltda.

VALOR: R\$26.490,00
DATA DA ASSINATURA: 23.02.06
 O procedimento foi Homologado pelo Sr. Prefeito em 23.02.06.
EDUARDO GOMES DOS SANTOS
 Diretor do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 1.143/06
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 09/06
OBJETO: Aquisição de 01 Veículo OK, 2006/2006, para Atendimento do Fundo Social de Solidariedade.
VENCEDORAS: Lote 01 Volkswagen do Brasil Ltda.
VALOR: R\$ 29.447,05.
DATA DA ASSINATURA: 16.03.06
 O procedimento foi Homologado pelo Sr. Prefeito em 16.03.06.
EDUARDO GOMES DOS SANTOS
 Diretor do Departamento de Suprimentos

PAGAMENTO DE PRETERIZAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA

Proc. Nº 2.279/05
 Informamos que as notas fiscais 122,123,124,126 com saldos respectivos para pagamentos de R\$ 2.323,00, 4.960,00, 2.580,00, e 1.496,00 totalizando R\$ 11.359,00 ambas da empresa NOEL FAUSTINO DA COSTA - ME, serão pagas com desconto de 30%, totalizando R\$ 10.109,51, preterindo-se a ordem cronológica de pagamentos.
 Justificativa da autoridade competente: "...reduz da dívida pública e o número de credores que deverão aguardar a satisfação de seus créditos à conta de despesas de exercícios anteriores...".
 Prefeitura Municipal de Itanhaém, 23 de março de 2006.
EDUARDO GOMES DOS SANTOS
 Diretor do Departamento de Suprimentos

Ato do Poder Legislativo

LEI

LEI Nº 3.209, DE 22 DE MARÇO DE 2006

"Dispõe sobre a regularização das áreas para sepultamento nos cemitérios municipais e dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal rejeitou e eu promulgo, nos termos do artigo 34, do parágrafo 6º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. 1º - Os municípios autorizados a utilizar as áreas para sepultamento nos cemitérios municipais de Itanhaém terão prazo de 30 (trinta) dias para regularizar a documentação junto a Prefeitura Municipal de Itanhaém.

Art. 2º - Aqueles que possuem ou venham a possuir a documentação regularizada das áreas de sepultamento terão prazo de 30 (trinta) dias para o início da construção das campas, de acordo com as medidas especificadas pelos cemitérios municipais.

Art. 3º - Os municípios autorizados a utilizar áreas para sepultamento nos cemitérios municipais de Itanhaém que já possuam as campas construídas, deverão manter suas áreas em perfeitas condições.

Art.4º - Caberá a Prefeitura Municipal, através do órgão competente, fiscalizar o cumprimento desta Lei.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 22 de março de 2006.

VALDIR GONÇALVES MENDES

Presidente

Registrado em livro próprio. Processo nº 275/2005

Secretaria de Gerenciamento Legislativo, em 22 de março de 2006

Projeto de autoria do Vereador Valdir Gonçalves Mendes

KÁTIA CRISTINA SILVA MOREIRA

Secretária de Gerenciamento Legislativo.

Setores da Saúde estão em novos endereços

As vigilâncias Sanitária e Epidemiológica e o Combate a Dengue estão atendendo na Praça 1º de Maio. Já o Centro de Infectologia foi transferido para a Rua Expedicionário Pointena



O Centro de Infectologia oferece diariamente serviços de orientação sobre DST/AIDS

O departamento de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e o setor de combate à Dengue da secretaria de Saúde estão funcionando desde o dia 16 de janeiro, na Praça 1º de Maio, 49, Vila São Paulo.

O atendimento ao público acontece das 8 às 11 e 13 às 16 horas. Maiores informações pelos telefones 3426-6706 (Vigilância Sanitária), 3427-7047 (Vigilância Epidemiológica) e 3426-5105 (Controle à Dengue).

E dando continuidade ao Projeto de melhorias da secretaria, o Centro de Infectologia, mais conhecido como CINI, foi transferido para a Rua Expedicionário Poitena, 21, prédio da antiga maternidade. De acordo com a secretaria de Saúde os investimentos estão seguindo um cronograma elaborado no início do Governo Municipal.

O local está sendo adaptado para abrigar também o ambulatório de especialidades médicas, que deverá ser transferido nos próximos meses.

RODEO FESTIVAL

CBRU e PBR trarão montaria em touro

Consideradas os melhores campeonatos de montaria do País e do Mundo, a CBRU e a PBR irão levantar a multidão com as disputas entre os melhores profissionais da categoria



Os melhores profissionais da categoria irão se reunir, na área de 9 mil m² reservadas às disputas, em busca da classificação dos torneios

Duas das maiores competições de montaria em touro do Mundo irão levantar poeira na arena do Itanhaém Rodeo Festival, entre os dias 20 e 30 de abril. Na área de 9 mil m², reservada às disputas e apresentações, os melhores profissionais da categoria irão se reunir em busca de classificação nos torneios da Confederação Brasileira de Rodeio Universitário (CBRU) e da Professional Bull Riders (PBR).

O primeiro a agitar o público será o da PBR. Considerado o mais importante campeonato de montaria em touro do Mundo, irá reunir, de 20 a 23 de abril, competidores cheios de arrojo e coragem, determinados a conquistar a vitória na etapa, garantindo premiações e pontos para a fase final da disputa promovida por uma associação americana.

Já de 27 a 30 de abril, o Itanhaém Rodeo Festival entrará para o circuito da CBRU, sediando uma das etapas

de legítimo rodeio brasileiro. A cada noite, serão realizadas 25 montarias, com premiações para os cinco primeiros colocados de cada dia. A premiação total será de R\$ 5.000,00 em dinheiro.

ESTRUTURA - Além das competições, grandes nomes da música brasileira irão integrar o evento, como Zezé di Camargo & Luciano, Frank Aguiar e Jota Quest. Para comportar tudo isso, uma mega-estrutura está sendo preparada numa área de 36 mil m², situada no trevo do Jardim Cibratel, às margens da rodovia Padre Manoel da Nóbrega, na altura do Km 327. No local, arquibancadas, camarotes, parques, praças de alimentação e bailão estarão preparados para receber cerca 400 mil pessoas, ao longo de toda programação.

EMPREGO

Cidade aumenta índice de contratações

De acordo com o Caged, a Cidade alcançou a maior variação dos últimos três anos (6,50%) e ficou à frente dos demais municípios da Baixada

Num crescente processo de desenvolvimento, Itanhaém se destaca entre as cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista, apresentando no primeiro bimestre de 2006 o melhor índice de geração de empregos. De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), entre admissões e demissões, o Município registrou o saldo positivo de 472 postos de trabalho com carteira assinada.

O número representa uma variação de 6,50% e revela o resultado mais significativo dos últimos três anos. No mesmo período de 2005, a variação foi de 5,54%, e, em 2004, de 4,36%. A atividade econômica de maior destaque refere-se à administração pública, que, de acordo com o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) fez muitas admissões através de processos seletivos. "O Governo tem contratado a mão-de-obra necessária para possibilitar o crescimento".

DESTAQUE - Além de mostrar o progresso gradativo do quadro municipal, os dados deixam Itanhaém à frente das demais cidades da Baixada Santista. No balanço desses dois primeiros meses, Peruíbe fica em segundo lugar, com variação de 2,22%, Santos em terceiro, com 1,06%, São Vicente em quarto, com 1,02%, Praia Grande em quinto, com 0,89%, Cubatão em sexto, com - 0,09%, e, em último, Guarujá com uma variação de - 0,59%.

Outro dado importante, que revela a melhoria do setor empregatício, é o divulgado pelo PAT, referente ao primeiro bimestre de 2005 e de 2006. Enquanto no ano passado o posto registrou a ocupação de 29,94% das vagas oferecidas, em 2006 o número saltou para 62,87%.

Ainda segundo o Posto, as vagas que não foram preenchidas deve-se a falta de especialização da mão-de-obra e a contratações diretas pelas empresas.

MEIO AMBIENTE

Recanto no Rio Preto cultiva espécies em extinção e da Mata Atlântica

O construtor Paulo Munhoz cria em sua chácara diversos tipos de plantas, que conta com ornamentais, árvores frutíferas e de madeira nobre

Em meio a uma extensão de 597,4 km², onde mais de 70 por cento consistiu uma das maiores áreas verdes do Estado, fator este que lhe concede o título de Amazônia Paulista, o Município de Itanhaém reserva espécies diversas de vegetação. O cenário natural itanhaense é um dos mais belos do País, e ainda conta, com o Rio Itanhaém, a maior bacia hidrográfica do Estado. Com mais de 2 mil quilômetros de extensão, o leito além de ser uma importante ferramenta para o desenvolvimento do ecoturismo, é excelente para quem quer esquecer o cotidiano agitado das metrópoles.

Em busca de tranquilidade o construtor Paulo Munhoz, se estabeleceu em meio às margens do Rio Preto, um dos mais importantes afluentes do Rio Itanhaém, construindo um recanto natural chamado de Sal da Terra, que hoje é considerado um dos mais belos lugares do Litoral Sul. "O dia-a-dia é muito desgastante, somente o contato com a natureza para aliviar a tensão. Toda vez é assim, chego triste, fico alegre", comenta Munhoz.

Não é por acaso que o construtor possui uma identificação forte com a natureza. Tanto é verdade que o reflexo disso pode ser visto na área de 2.200 m² de seu recanto.

Munhoz considera a chácara como parte de si, isso porque há aproximadamente um ano e meio montou uma estufa com as mais variadas espécies de plantas.

"Eu não posso mudar o mundo, mas a minha parte estou fazendo. Em todo lugar que passo pego uma mudinha de planta para tratá-la". Agindo desta forma, Munhoz já coleciona mais de 20 espécies entre plantas ornamentais, árvores frutíferas e de madeira nobre, e espécies de Mata Atlântica. Os destaques ficam por conta de espécies em extinção como cedro, jequitibá, jatobá, Ipê roxo e amarelo.

CUIDADOS – Todo este trabalho que o auto-produtor, forma como se intitula, realizou, somente foi possível com a participação de uma pessoa fundamental, sua esposa, Eliana Soto Munhoz. De acordo com ele, Eliana, cuida das mudas como se fossem crianças. "É graças a ela que a estufa esta organizada. Todos os dias, procuramos dar um pouco de atenção, mas é nos finais de semana que deixamos tudo bem arrumado".



O recanto já conta com 20 espécies, com destaque para o cedro, jequitibá, jatobá e os ipês roxo e amarelo

Contato com o Meio Ambiente deve ser adquirido na infância

Desde criança o construtor já tinha noção da importância do meio ambiente. Todo este aprendizado foi adquirido através de seu pai, o agricultor José Gomes, quando ainda era morador da cidade de Mauá, onde viveu por mais de 30 anos e aprendeu a admirar a natureza. "Na chácara ninguém retira fruta das árvores e nem corta qualquer tipo de planta. As frutas ficam para os pássaros e tudo que nasce tem o direito a viver".

Este cuidado torna a chácara uma referência para os animais, que fazem questão de deixar o ambiente ainda mais belo. Lá os bichos podem usufruir do local sem que nada comprometa sua tranquilidade. Hoje em dia, a propriedade é um grande reduto das mais variadas espécies de pássaros como Pica-Pau, Tucano, Beija-Flor, Chupim, Gralha, Gavião Carcará, Maritaca, dentre outras.

Sua luta pela preservação do meio ambiente não se limita ao recanto nas margens do Rio Preto, ele vai muito além. Segundo Munhoz qualquer tipo de dano ao meio ambiente é uma consequência da falta de planejamento no momento do plantio. "Antes de plantar qualquer árvore, as pessoas devem saber primeiramente as dimensões que a planta alcançará futuramente para que não seja preciso cortá-la".

Esta situação é comum no cotidiano, onde inúmeras árvores são derrubadas por invadirem e destruírem com suas raízes calçadas de vias públicas e quintais de residências. Outro motivo que também obriga o homem a retirar árvores, principalmente as altas, que alcançam a fiação elétrica e telefônica. "A culpa não é da árvore que alcança seu tamanho, e sim, de quem planta de forma irresponsável".

DESENVOLVIMENTO

Tecendo a Rede apresenta diagnóstico do Município

Realizado pelo setor de Planejamento Estratégico, o levantamento visa dentre outras funções evitar o crescimento desordenado e encontrar soluções práticas para os principais problemas da Cidade

Durante o 2º Encontro Tecendo a Rede, que aconteceu na sexta-feira (24), em Itanhaém, foram apresentados os resultados dos trabalhos realizados desde a implantação do programa, há aproximadamente seis meses, e levantado sugestões sobre ações a serem tomadas para através de parcerias entre o setor público e as entidades assistenciais, proporcionar à população condições adequadas de atendimento, principalmente, nos serviços de Saúde, Assistência Social e Educação, Cultura e Esportes, além da criação de programas que desenvolvam a inclusão social.

Paralelamente as questões levantadas como fundamentais à população, está sendo desenvolvido pelo setor de Planejamento Estratégico um diagnóstico do Município, onde constam informações como distribuição do solo, setores mais populosos, economia e demais informações que serão utilizadas posteriormente, até mesmo pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de Itanhaém, que também está colaborando com os levantamentos.

De acordo com o Governo Municipal este trabalho é essencial porque auxiliará a Administração. "No início não haviam sistemas com informações sobre áreas mais afetadas, ou qualquer outro dado, que permitisse saber por onde começar. Agora com estas informações será possível organizar melhor a Cidade, promovendo desenvolvimento ordenado, inclusive estimulando a geração de emprego e renda".

PREMIAÇÃO – Ainda durante o evento foi entregue ao Governo Municipal e a secretaria de Saúde, o troféu Rede de Ouro, que possui o intuito de valorizar e reconhecer o trabalho daqueles que se empenham por uma boa realização no atendimento ao município.

Além do troféu, o encontro que contou com o patrocínio da Ricard Cicle, Eletromóveis, Salomão Veículos, Churrascaria Solimar, NC Jóias e Faculdades Itanhaém, promoveu sorteio de brindes e premiou três funcionários envolvidos no diagnóstico com uma bicicleta.



Durante o 2º Encontro Tecendo a Rede foram apresentados os resultados dos trabalhos realizados e levantadas sugestões sobre ações a serem tomadas

MEIO AMBIENTE

Passeio de caiaque no Rio Itanhaém é adiado

O evento será transferido para outra data, ainda a ser definida, assim que as fortes chuvas parem

Devido as fortes chuvas e o aumento constante da tábua das marés, o departamento de Meio Ambiente de Itanhaém, visando preservar a segurança e a saúde das pessoas inscritas para o Passeio de Caiaque no Rio Itanhaém, adiou o evento que aconteceria neste sábado (1º), a partir das 9 horas. Ainda sem data prevista para realização, a atividade, que integra o Calendário Ecológico 2006, visa ressaltar a importância da preservação.

Além deste, o Calendário desenvolvido pelo Meio Ambiente, em parceria com a secretaria de Educação, Cultura e Esportes, está com programação cheia de eventos que visam mostrar os patrimônios da Cidade considerada a Amazônia Paulista. São eles o do Dia da Mata Atlântica (27/05), do Meio Ambiente (05/06), da Árvore (21/09), dos Animais e Mundial da Ecologia (04/10) e da Limpeza de Praia (18/11).

VEÍCULOS

Secretaria de Trânsito e Segurança orienta sobre transferência de veículos

Segundo a legislação, toda receita arrecadada através do IPVA, é dividida entre o Estado e o Município, e destinam-se ao financiamento de serviços básicos como saúde, segurança e transporte

O Governo Municipal através da secretaria de Trânsito e Segurança ressalta que mesmo após o vencimento das três parcelas do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) 2006, é importante que os proprietários se conscientizem sobre a necessidade do licenciamento do veículo com o endereço correto. Isso porque, segundo a legislação, a receita arrecadada através do IPVA é partilhada entre o Estado (50 %) e o Município (50 %) onde o veículo está registrado.

Toda esta verba destina-se ao financiamento de serviços básicos como saúde, educação, segurança, transporte e outros. Sendo assim, os motoristas que possuem os carros licenciados em outros locais, deixam de ter os impostos revertidos em próprio benefício.

Além disso, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, declarar falso domicílio pode levar o proprietário a ser enquadrado em crime de falsidade ideológica. O que, baseado no artigo 299, do Código Penal, pode levar o infrator à pena de reclusão, de um a três anos, e ao pagamento de multa.

REGULARIZAÇÃO - Para efetuar o licenciamento ou a transferência de veículos no Estado de São Paulo basta dirigir-se a um dos bancos autorizados que mantêm o sistema de licenciamento eletrônico. Ao todo, doze bancos estão credenciados, são eles: Banco do Brasil, Unibanco,

Nossa Caixa, Bradesco, HSBC, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, ABN Real, Banespa, Sudameris e Schahin.

No local, através do código do Renavam, disponível no documento do veículo, será verificada a existência de débitos pendentes (IPVA, seguro obrigatório e multas), que deverão ser pagos para a regularização do veículo. Para a consulta dos débitos, o contribuinte poderá usar uma das agências conveniadas, através dos terminais de auto-

atendimento ou até mesmo os sistemas de Internet Banking oferecidos pelas instituições financeiras.

CAMINHÕES - Os veículos de carga (caminhões) têm escala de pagamento do IPVA diferenciada. Para os parcelados, os mesmos poderão ser pagos, sucessivamente, nos meses de março, junho e setembro. A exemplo de anos anteriores, não haverá alteração de alíquotas. E os veículos com mais de 20 anos de fabricação continuarão isentos.

CULTURA

Festa sertaneja abre mês do maior rodeio de praia do País

Promovido pelo departamento municipal de Cultura, o evento será realizado neste sábado (1º), no Centro Histórico de Itanhaém, a partir das 21 horas

No clima do Itanhaém Rodeo Festival, o departamento de Cultura promove neste sábado (1º), no Centro Histórico, uma festa sertaneja com a dupla Kaetano e Kadu.

Realizada na Ladeira, a partir das 21 horas, a pro-

gramação promete agitar o público com o estilo musical que irá contagiar a multidão no evento country, que acontecerá na Cidade pelo segundo ano consecutivo, e a exemplo do que aconteceu em 2005, trará grandes sucessos da música brasileira.

**EMPLAQUE
SEU CARRO EM
ITANHAÉM**

**50% DO IPVA SERÁ REVERTIDO EM BENEFÍCIO
PARA A NOSSA CIDADE.**



www.itanhaem.sp.gov.br

ARRECAÇÃO

Empresas prestadoras de serviços devem entregar DME

Os estabelecimentos que não entregarem a declaração anual, até maio, serão multadas em 100 Unidades Fiscais

A Prefeitura de Itanhaém através da secretaria de Assuntos Fiscais está intensificando a fiscalização às empresas prestadoras de serviço no Município. Todos os contribuintes que se enquadram neste perfil, devem entregar até o dia 31 de maio, a Declaração de Movimento Econômico (DME). Com isso, a Administração visa diminuir o número de contribuintes do ISS que estão irregulares com a receita municipal.

As empresas que não entregarem a DME até o prazo serão multadas em 100 Unidades Fiscais (UF), valor equivalente a R\$ 172,00. Além disso, a secretaria irá fiscalizar os prestadores de serviços que estão contribuindo de maneira incorreta, inscrevendo o débito em dívida ativa onde poderão, até mesmo, serem protestados. Nestes casos, o proprietário deverá procurar a prefeitura e quitar as dívidas contraídas até 2004, em no máximo 36 parcelas.

MELHORIAS – Vale ressaltar que todas as contribuições feitas ao Governo Municipal são revertidas em benefício da população e do comércio em geral. “O cidadão precisa se conscientizar que todas as benfeitorias, inclusive nos setores de segurança, educação, obras e saúde, são realizadas com o dinheiro dos impostos e taxas pagos por ele”, esclarece a secretaria de Assuntos Fiscais.



Todas as contribuições feitas ao Governo Municipal são revertidas à população e ao comércio em geral, através de obras de melhoramentos, eventos e outros benefícios

ALERTA

Defesa Civil atua para garantir segurança

Equipes em prontidão trabalham 24 horas com o auxílio de três embarcações

Com um forte esquema de segurança, que conta com equipes de prontidão 24 horas e o auxílio de três embarcações, a Defesa Civil de Itanhaém continua sob estado de alerta, devido as fortes chuvas que têm afetado a região nos últimos dias. De acordo com a Estação Hidrometeorológica do departamento de Meio Ambiente, o índice pluviométrico registrado em março deste ano, representa um aumento de 40% a 50% da média do

mesmo período registrada nos últimos cinco anos.

Com isso, o nível dos rios tem se mantido alto e o sistema de escoamento das águas de vias públicas têm encontrado dificuldades de liberar a demanda, aumentando a incidência de alagamento. E, ainda segundo a Estação, nos próximos três dias, a previsão para o Município é de pancadas de chuva e aumento da tábua das marés.

Para garantir o atendimento necessário a todas as possíveis áreas de risco, a Defesa Civil tem atuado diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados, percorrendo as ruas da Cidade e atendendo aos chamados através do telefone de emergência 199. Há também a disposição o número 3427-8352. A coordenadoria do órgão fica na Av. Condessa de Vimieiros, 1.131, no Satélite.